



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1304/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos, com maior proximidade do portão da pista de atletismo, bem como a colocação de placa indicativa sobre as referidas vagas.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação visa atender um pedido de Paratletas e cidadãos que frequentam a localidade, ocorre que hoje existe no local e que é destinada a pessoa com deficiência física, fica muito distante da entrada da pista de atletismo, gerando dificuldade para a pessoas com deficiência de acessarem o local. Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, da Lei 10.741/03; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098/00 (Lei de Acessibilidade), resguardando esta indicação, e notando-se a melhora na qualidade de vida do cidadão itajaiense, e visando a melhora do acesso para esses municípios que se pede a colocação da presente indicação na agenda da secretaria competente

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2023

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL